

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 2 de junho de 2004

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, visando a realização, ao longo do exercício de 2004, dos cursos de “Word Básico”, “Word Avançado”, “Excel Básico” e “Excel Avançado”, a serem ministrados a servidores deste Tribunal, fundamentada no inciso XIII, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, no valor de 21.318,00 (vinte e um mil, trezentos e dezoito reais).

Ministro VANTUIL ABDALA